



INSTITUTO
MOLLITIAM



Código de Conduta

Sumário

1. Palavras da Presidência	3
2. Introdução	4
3. Propósito do Instituto Mollitiam.....	6
4. Abrangência do Código de Conduta.....	7
4.1. Compromissos.....	8
4.2. Tomada de decisão.....	9
5. Princípios e Valores.....	10
5.1. Respeito, Integridade, Conduta, Ética e Profissionalismo.....	11
5.2. Transformação com inovação e efetividade	12
5.3. Integralidade.....	12
6. Conceitos Importantes.....	13
6.1. Direitos Humanos.....	13
6.2. Dignidade da Pessoa Humana.....	13
6.3. Diversidade e Inclusão.....	13
6.4. Saúde e Segurança	14
6.5. Preconceito e discriminação	14
7. Informações Confidenciais – Dever de sigilo de dados.....	15
8. Conflitos de interesse	15
9. Relacionamentos	16
10. Gestão de consequências.....	18
11. Canais de Comunicação	18
11.1. Recursos Humanos.....	18
11.2. Canal de Relatos: Procedimento apurativo de relato (PAR).....	19
11.3. Ouvidoria.....	19
12. Disposições Gerais.....	20

1. Palavras da Presidência

O Código de Ética do Instituto Mollitiam foi elaborado com base nos princípios e valores norteadores da conduta profissional que se espera de nossos colaboradores.

Respeito, integridade e profissionalismo são exemplos de algumas diretrizes que sustentam o ideal de conduta desejado. A constante busca de um ambiente de trabalho saudável impacta diretamente no desenvolvimento profissional dos nossos colaboradores, bem como garante o bom andamento das atividades.

Somos uma Instituição que possui o objetivo de prestar assistência a pessoas de comunidades carentes através da educação, qualificação profissional e técnica na área de Tecnologia da Informação e em outras áreas correlatas para a inclusão social, digital e produtiva.

Assim, para o fiel cumprimento de nossos objetivos, que possuem cunho social, acreditamos ser essencial que nossos colaboradores sigam as regras instituídas neste código e zelem pela sua aplicabilidade.

2. Introdução

Nós do Instituto Mollitiam valorizamos e apoiamos estratégias que promovam a evolução do bem-estar social.

Defendemos que o melhor investimento é aquele que acredita nas pessoas, essa visão traz à tona a esperança de que podemos transformar positivamente a realidade de vida de cada um ao nosso redor.

Investimos em tecnologia capaz de gerar aperfeiçoamento nas diversas áreas constantes em nossa gestão administrativa.

Sabemos que a mudança benéfica só ocorre quando há um sentido de propósito alinhado por todos os indivíduos envolvidos na instituição, sendo assim, promovemos capacitações profissionais, disponibilizamos canais de atendimento e proporcionamos acolhimento aos nossos colaboradores.

Promovemos cordialidade no local de trabalho, pois acreditamos que o bom ambiente de trabalho e o engrandecimento profissional se relacionam diretamente com a próspera colheita de resultados.

Estabelecemos o compromisso com o futuro, assumindo o desafio de avaliar novas estratégias que visem a resolução benéfica de impasses que possam surgir.

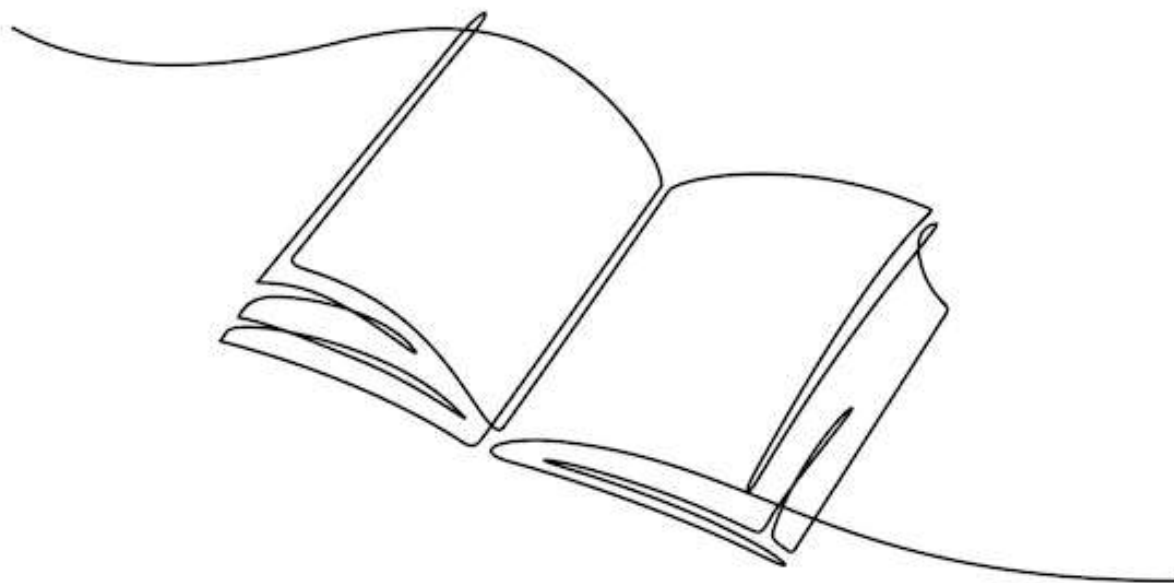
Reconhecemos a nossa função social e firmamos parcerias alinhadas aos nossos valores.

Utilizamos como base os nossos princípios e valores para construir um alicerce resistente diante da tomada de decisões.

Respeito, integridade, profissionalismo e ética sustentam e norteiam o ideal de conduta a ser delimitado nos termos do presente código.

O valor de integralidade deve fazer parte do pensamento de nossos colaboradores. Somente através de ações harmoniosas é possível o funcionamento perfeito da máquina Instituto Mollitiam.

Com a intenção de possibilitar a compreensão do propósito inerente à instituição, criou-se este documento que reconhece o essencial pensamento de UNIDADE constante na missão do Instituto Mollitiam.



O presente código está em contínuo aperfeiçoamento, podendo ser alterado a fim de atender positivamente às necessidades observadas no cotidiano do ambiente de trabalho.

3. Propósito do Instituto Mollitiam

Nosso **propósito** compreende a liderança e gestão de projetos tecnológicos capazes de oportunizar soluções adequadas ao desenvolvimento de procedimentos administrativos e interpessoais.

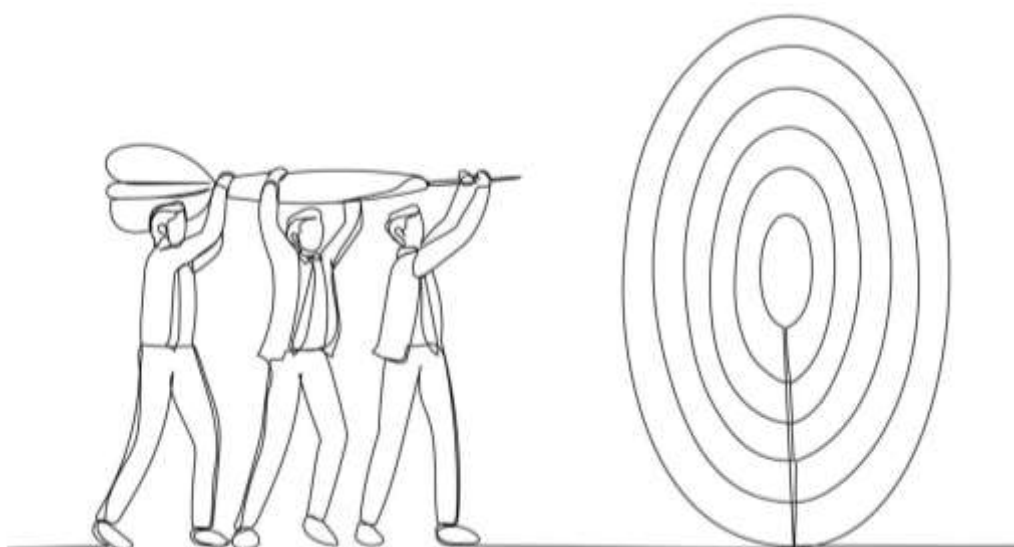
O objetivo pretendido em cada parceria firmada é proporcionar **excelência** nas execuções das ações.

Entendemos que somente há valor agregado ao projeto se existe o propósito de, positivamente, **transformar vidas**.

Promover a cultura organizacional do Instituto Mollitiam, observando as **diretrizes éticas** e os **princípios** é o objetivo deste código.

A intenção do Instituto Mollitiam é apresentar um conjunto de procedimentos e boas práticas para identificar os riscos diante das condutas e procedimentos desenvolvidos pelos colaboradores.

A manutenção de um **bom clima organizacional** é o foco para a implementação dos procedimentos administrativos.



4. Abrangência do Código

Todos os colaboradores comprometidos com as atividades desenvolvidas pelo Instituto Mollitiam, independentemente de seu nível hierárquico ou funcional, devem respeitar as condutas e preceitos relacionados neste código.

Os direcionamentos e regras (descritos a seguir) devem ser cumpridos por todos os nossos colaboradores: dirigentes, empregados, prestadores de serviço, fornecedores e demais envolvidos.



4.1. Compromissos

Expectamos algumas atitudes de nossos colaboradores:

- ✓ Ter conhecimento do Código de Conduta Mollitiam e demais normativas expedidas pela Instituição, compreendendo e assinando o Termo de Aceite.
- ✓ Procurar esclarecer qualquer dúvida imediatamente, antes da tomada de decisão.
- ✓ Comparecer aos treinamentos, apresentações, capacitações e demais eventos disponibilizados.
- ✓ Comunicar aos responsáveis sobre conduta que esteja em desacordo com os princípios e orientações do Instituto.



4.2. Tomada de Decisão

Todos os colaboradores são protetores e responsáveis por fazer valer as regras e princípios contidos neste código através de suas atitudes.

Perante a tomada de uma decisão, o colaborador deverá refletir sobre sua conformidade e suas consequências.

PRINCIPAIS REFLEXÕES

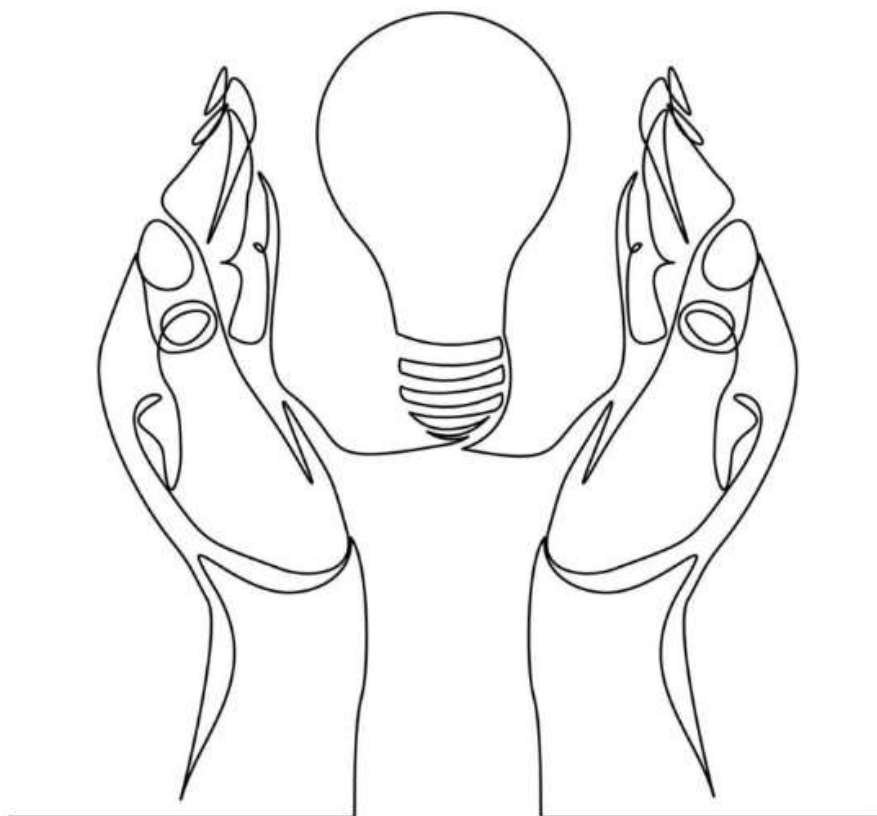
- A minha conduta está de acordo com a legislações vigentes?
- Está de acordo com os princípios, propósitos e valores do Instituto Mollitiam?
- Tenho argumentos e justificativas para a minha decisão?
- Posso realizar o registro da minha ação e ela pode ser pública (exceto os casos de sigilo)?
- Minha conduta pode servir de exemplo aos outros colaboradores?
- Avaliei todas as informações disponíveis e os riscos?



5. Princípios e Valores

Nós, colaboradores do Instituto Mollitiam, nos comprometemos a observar e a cumprir os princípios e valores institucionais que versem sobre:

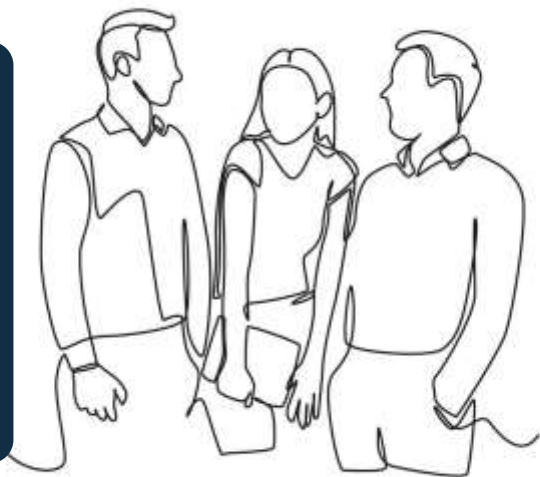
- Respeito
- Integridade
- Conduta Ética
- Transformação com inovação e efetividade



5.1. Respeito, conduta ética e profissionalismo

Respeito

Esperamos dos colaboradores atitudes respeitadas, que reconheçam e compreendam a diferença do outro.



Conduta ética

Atos de honestidade, ação respeitosa, justa e transparente são importantes para a equipe.



Profissionalismo

Executar a tarefa com excelência é essencial para o alcance dos objetivos individuais e coletivos.



5.2. Transformação com inovação e efetividade

Transformação



Inovação

Otimização de processos com o desenvolvimento de novas tecnologias.

Efetividade

Analisar e utilizar os melhores meios para a entrega do excelente resultado.

5.3. Integralidade

O Instituto Mollitiam preza por ações harmoniosas de seus colaboradores. Cada função desenvolvida pelos profissionais tem igual importância para que o propósito e metas sejam conquistados.



6. Conceitos Importantes

6.1. Direitos Humanos

"Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos."

Declaração Universal dos Direitos Humanos

A observância dos direitos humanos reconhecidos pelo Brasil é também um compromisso do Instituto Mollitiam.

6.2. Dignidade da pessoa humana

Trata-se de um fundamento essencial para a formação do país, portanto essencial também aos relacionamentos entre colaboradores do Instituto Mollitiam.

A dignidade da pessoa humana é praticada através do respeito e liberdade. Todo ser humano deve ser livre para refletir, fazer suas escolhas e manifestar suas opiniões, desde que respeite a liberdade de seu próximo. A liberdade possui um limite social a ser respeitado.

6.3. Diversidade e Inclusão

O Instituto acredita que gerar inclusão é dar oportunidades a talentos.

Zelamos por promover oportunidades justas, visando a diversidade e inclusão, e reprimindo qualquer atitude discriminatória entre nossos colaboradores.

6.4. Saúde e segurança

Respeitamos as orientações emitidas pelos Ministérios do governo brasileiro para a prevenção de acidentes no ambiente de trabalho.

Combateemos e não toleramos ações que configurem assédio sexual, assédio moral, ou qualquer violência (seja física ou psicológica).

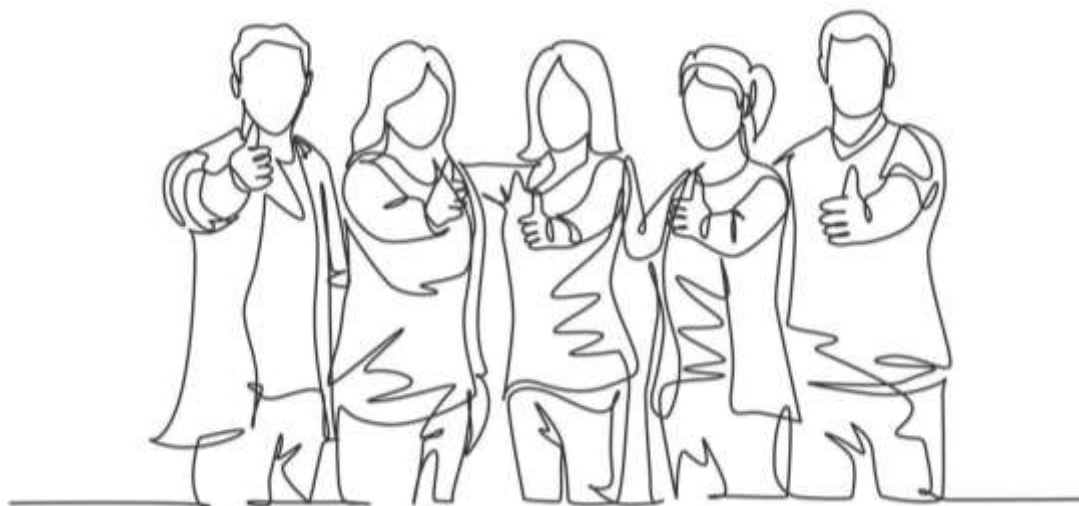
6.5. Preconceito e discriminação

Promoção do RESPEITO

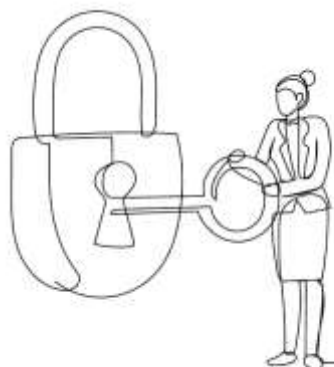
Temos o compromisso de zelar pela igualdade de tratamento e oportunidades aos nossos colaboradores no ambiente de trabalho.

Atuamos de forma preventiva e repreensiva para o combate ao assédio moral, preconceito e qualquer outra forma de discriminação.

O respeito deve prevalecer nos relacionamentos entre os colaboradores que fazem parte da equipe Mollitiam.



7. Informações confidenciais



Nos comprometemos a assegurar a confidencialidade, preservando o sigilo de dados e respeitando a **Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD** (Lei 13.709/2018).

Além da proteção dos dados individuais, prezamos ainda pela confidencialidade dos dados do Instituto Mollitiam, mesmo após a rescisão do vínculo com a Instituição.

É dever de todo colaborador preservar e resguardar qualquer dado sigiloso da Instituição aos quais tiver acesso.

8. Conflitos de interesse

As decisões e atitudes desenvolvidas pelos colaboradores devem ser harmoniosas com os interesses do Instituto Mollitiam.

No caso de o colaborador estar em dúvida na tomada de decisão ou diante de um possível conflito deverá buscar como referência os princípios Institucionais, orientação de seu superior e da equipe técnica.

Via de regra, o interesse pessoal diante de uma demanda não deve prevalecer sobre o direito coletivo e institucional.

9. Relacionamentos

Os compromissos que temos são confirmados através de nossas atitudes, portanto:

**Automatizamos processos e
humanizamos relações.**

**Confiamos uns
nos outros.**

Procuramos ter
proatividade e
iniciativa para
sair da zona de
conforto.

Buscamos
soluções
adequadas
para a
resolução
de
impasses.



Assumimos
o erro se
ele existir e
não
terceirizam
os a culpa.



**Trabalhamos em
Equipe.**



**Respeitamos
diferentes
opiniões.**

**A
comunicação
respeitosa faz
parte de nossa
conduta.**

**Zelamos para
que
irregularidades
não ocorram
no ambiente
de trabalho.**



**Possuímos a
responsabili-
dade de zelar
por um
ambiente
harmonioso e
respeitoso.**

10. Gestão de consequências

Os descumprimentos dos preceitos expostos neste Código e nos demais contratos firmados entre os colaboradores e o Instituto Mollitiam poderão acarretar **aplicação de medidas disciplinares**.

A sanção a ser aplicada estará em consonância com as legislações pertinentes e, considerando a gravidade da ação, poderá ser **encaminhada às autoridades competentes** para o processamento adequado da circunstância.

Visando o constante aperfeiçoamento das condutas praticadas, será oferecida ao colaborador (respeitando a sua vontade) **oportunidade de relatar a sua versão** sobre o fato. Entendemos que erros pontuais de boa-fé possam ocorrer isoladamente, porém devem ser corrigidos sem demora.

11. Canais de Comunicação

11.1. Recursos Humanos

Possuímos o Canal de Recursos Humanos que é responsável pelos processos administrativos relacionados aos empregados, desde a sua admissão.

Através deste canal é possível obter maiores informações e esclarecimento de dúvidas referentes aos contratos de trabalho.

A comunicação pode ser realizada através do e-mail **gestaodp@mollitiam.org.br** ou através do

WhatsApp (21) 99885-3348.

11.2. Canal de relatos: Procedimento apurativo de relato (PAR)

Através do canal de relatos, o colaborador poderá possibilitar o conhecimento de irregularidades ocorridas no ambiente de trabalho. Após recebido o registro dos fatos, ocorrerá a apuração dos fatos, possibilitando a aplicação das medidas cabíveis.

O Procedimento Apurativo de Relato (PAR) tem o objetivo de desestimular condutas discriminatórias, agressivas, visando assegurar um ambiente de trabalho saudável.

Os colaboradores poderão encaminhar o seu relato através do LINK disponibilizado no site:

<https://institutomollitiam.org.br>
(CANAL DE RELATOS)

11.3. Ouvidoria

Através da Ouvidoria, o colaborador poderá encaminhar reclamação, sugestão ou dúvida não solucionada através dos canais de atendimentos convencionais. Elogios e agradecimentos serão sempre bem-vindos!

O e-mail para contato é o
ouvidoria.gestaodepessoas@mollitiam.org.br

12. Disposições Gerais

O Código de Conduta do Instituto Mollitiam e demais normativas estão em contínua mudança e adequação. As alterações serão disponibilizadas aos colaboradores através do site e demais setores administrativos.

No caso de dúvida com relação aos temas expostos pelo presente documento, entrar em contato com a ouvidoria para o devido encaminhamento e esclarecimento da questão.

A intenção da Instituição é a de possibilitar resolutivas positivas que envolvam os colaboradores.

“A motivação é uma porta que só se abre pelo lado de dentro.”

Por que fazemos o que fazemos?

Mário Sérgio Cortella

